RESOLUÇÃO N.º 010/2019

AUTORIZA SERVIDOR A PARTICIPAR DE CURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Vereador vice Presidente, em exercício de Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado o servidor Renan Formentini Pereira a participar de TREINAMENTO MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, no dia 25 de fevereiro de 2019, na cidade de Três de Maio –RS, uma realização da Abase Sistema e Soluções LTDA.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 22 de fevereiro de 2019.

*Vereador MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS*

Presidente